

Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 34/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 11 de março de 2019, dos autos do processo 137954/2019 fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2019, no valor global de R\$ 3.946,50 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), C. Funcional: 06.122.1227.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 13 de Março de 2019.

**ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM**  
**Presidente da CPL**

Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do Art. 25 da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2019, no valor de R\$ 3.946,50 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com os autos do processo 137954/2019 fundamentado na Lei 8.666/93 e orientação do Parecer 034/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 11 de março de 2019.

Belém, 15 de Março de 2019.

**HAYMAN** Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Comandante Geral do CBMPA